



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4892/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, conforme art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.285/2023, referente a **contratação de serviço de assessoria e consultoria para realização da 5º Conferência Municipal do Idoso e da 13º Conferência Municipal de Assistência Social**, a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme descrito no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail desenvolvimento\_sidney@itapeva.sp.gov.br até o dia 28/03/2025.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social até as 17h do dia 28/03/2025, pelo telefone (15) 3199-1563 ou 0800 700 084.

### 1. DO OBJETO

- 1.1. A presente dispensa tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria e consultoria na realização da 5º Conferência Municipal do Idoso e da 13º Conferência Municipal de Assistência Social**, conforme especificações técnicas no item 3 deste aviso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

Justificamos que a contratação de uma empresa especializada para assessoria técnica e metodológica nas Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa e de Assistência Social garantirá a realização de eventos bem organizados, alinhados às diretrizes nacionais e com debates qualificados, permitindo a participação nas etapas estadual e nacional. A contratação de uma única empresa oferece economia administrativa e financeira, além de otimizar os recursos públicos. As conferências fortalecerão a participação social e o controle social, promovendo transparência na formulação de políticas públicas e contribuindo para a melhoria da gestão pública e dos serviços oferecidos à população.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. Os materiais a serem entregues) deverão possuir a seguinte especificação:

| Descrição   | Qtd. | Unidade | VALOR ESTIMADO |              |
|---|------|---------|----------------|--------------|
|   |      |         | Valor Unitário | Valor Total  |
| <b>Prestação de serviços de assessoria à execução da Conferência Municipal Do Idoso de Itapeva/SP</b> - A empresa especializada será responsável pela disponibilização de material de apoio, incluindo decreto, resolução, lista de presença, ficha dos delegados e ficha de avaliação. Além disso, realizará uma palestra magna abordando os temas das conferências, fará a mediação dos grupos de trabalho e orientará a votação das propostas, conduzirá a eleição dos delegados e elaborará e enviará o relatório final da conferência. | 1    | Uni     | R\$ 6.266,00   | R\$ 6.266,00 |

|  |   |     |              |              |
|--|---|-----|--------------|--------------|
| <p><b>Prestação de serviços de assessoria à execução da Conferência Municipal Assistência Social de Itapeva/SP</b> - A empresa especializada será responsável pela disponibilização de material de apoio via e-mail, incluindo decreto, resolução, lista de presença, ficha dos delegados e ficha de avaliação. Além disso, realizará uma palestra magna abordando os temas das conferências, fará a mediação dos grupos de trabalho e orientará a votação das propostas, conduzirá a eleição dos delegados e elaborará e enviará o relatório final da conferência</p> | 1 | Uni | R\$ 6.266,00 | R\$ 6.266,00 |
|--|---|-----|--------------|--------------|

#### 4. DO LOCAL DE ENTREGA (OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO)

- 4.1. As conferências serão realizadas no Palácio Vereador Euclides Modenezi, localizado na Avenida Europa, nº 1135, Jardim Europa - Câmara Municipal de Itapeva.

#### 5. DO PRAZO PARA ENTREGA (OU EXECUÇÃO)

- 5.1. A 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ocorrerá no dia **30 de abril de 2025**, e a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social no dia **23 de maio de 2025**.
- 5.2. Os relatórios referentes à execução deverão ser entregues nos prazos estipulados pela Secretaria Executiva dos Conselhos.

#### 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

|      |   |
|------|---|
| 1666 | 08.04.00 - 3.3.90.39.00 08 245 4001 2336 01 5100000 – Recurso Municipal |
| 2782 | 08.04.00 - 3.3.90.39.00 08 122 4001 2129 05 5000026 – Recurso Federal   |

#### 7. DA HABILITAÇÃO

##### 7.1. REGULARIDADE FISCAL

- 7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- 7.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- 7.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- 7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

##### 7.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 7.2.1. Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:
- 7.2.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

- 7.2.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- 7.2.1.3. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

Prefeitura Municipal de Itapeva,  
Palácio Cícero Marques, 21 de março de 2025.

**Fernanda Terezinha Ferraz Nogueira**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**ANEXO I  
MODELO DE PROPOSTA**

**FORNECEDOR:**

|                  |                            |             |           |
|------------------|----------------------------|-------------|-----------|
| <b>CNPJ:</b>     | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> |             |           |
| <b>ENDEREÇO:</b> |                            |             | <b>Nº</b> |
| <b>CIDADE:</b>   | <b>ESTADO:</b>             | <b>CEP:</b> |           |
| <b>FONE:</b>     | <b>E-MAIL:</b>             |             |           |

| Descrição | Qtd. | Unidade | VALOR ESTIMADO |             |
|-----------|------|---------|----------------|-------------|
|           |      |         | Valor Unitário | Valor Total |
|           |      |         |                |             |
|           |      |         |                |             |

a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias.**

c) Prazo de Entrega: Conforme **item 5.1**

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)